**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**

Aos sete dias do mês de agosto de 2019, as 09:00 horas da manhã, foi recebido e protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, o pedido de impugnação ao edital Nº 13/2019 pela Empresa BERTINATTO MÁQUINAS.

A mesma motiva questionamentos acerca da descrição do objeto licitado alegando direcionamento, pois, segundo a Empresa BERTINATTO MÁQUINAS apenas duas marcas atendem as especificações solicitadas, referindo-se ao comprimento da lança.

O edital expõe que a lança deverá ser de no mínimo 4.65 (quatro metros e sessenta e cinco centímetros), sendo que a Maquina da Impugnante possui 4.60 (quatro metros e sessenta centímetros).

Salienta-se ainda que a empresa BERTINATTO MÁQUINAS, afirma em seu pedido que esta administração estaria direcionando a licitação para as marcas CATERPILLAR e JCB.

Contudo, esclarecemos que esta afirmação não é verídica, pois, na elaboração do termo de referencia em momento algum se usou descritivo para favorecimento de quaisquer marcas. A comissão de licitação não possui conhecimento técnico a respeito de Maquinas Pesadas como Escavadeira Hidráulica, e a descrição utilizada foi baseada nas informações técnicas passadas pela Secretaria responsável, bem como na descrição oferecida em orçamentos usados na fase interna do processo.

**DESFECHO:**

Esta comissão acata o pedido de impugnação, suspendendo assim o presente certame que se realizaria dia 12 de agosto de 2019, para que sejam realizadas as devidas correções.

Contudo será adotado a Nota Técnica do CMA (Centro De Apoio Operacional Da Moralidade Administrativa) e GEAC (Grupo Especial Anticorrupção) Nº 02/2017 de 14 de Março de 2017, bem como as demais leis que regem Licitação.

Rio Rufino, 07 de agosto de 2019

 **MARCIA DA APARECIDA KOBESKI**

**Pregoeira**

**JOSIELI BANCK**

**Presidente da CPL**

**JOSÉ EDSON FELIPE CORDOVA**

**Vice-Presidente**